

PORTUGUEZES.

O GOVERNO SUPREMO DO REINO, tendo dado primeiramente as devidas graças ao Eterno Legislador do homem, se congratula convosco em meio da sua, e da vossa felicidade, por se aproximar o termo de vos congregardes em Cortes, para que tem a honra de vos convocar. Que diuturnos tempos se tem passado em vergonhoso silencio, sem que tenha soado aos nossos ouvidos esta palavra tão familiar a nossos avós! Mas hoje he licito publicar á face dos Ceos, e da terra o que temiamos dezejar até no inviolavel asilo de nossas recatadas consciencias. Succedeo a voz legal, e magestosa da Nação ás misteriosas, e interessadas suggestões dos Aulicos, e brevemente exercitareis em solemne, e sublime apparato as funcções da Soberania, Vós, a quem emmudecia a boca, mesmo para vos queixardes da espoliação de vossos direitos civís. Resurgindo logo do nada para o ser, estais a ponto de consolidar vossa existencia politica com instituições dignas de hum Povo, que, mesmo no meio da sua humiliação, confraternizou com os heroes das mais independentes, e bem constituídas Nações da antiguidade. Benemeritos Representantes da vossa supremacia, interpretando, e confrontando vossas vontades com a sabedoria da Lei eterna, lavrarão com mão generosa, e firme a grande Carta da vossa liberdade, e independencia, segurissimos penhores da vossa futura prosperidade. Sacrificado no Altar do Bem Publico o egoismo das paixões e interesses privados, elles confirmarão em vós essas magnanimas tenções, com que vos confundis com a Patria, e nada quereis sem a Patria. Lei, e vontade será em vós a mesma cousa; direito, e justiça, palavras synonymas: dignidade, e igualdade, significações reciprocas: interesse, e virtude, qualificação identica: sacrificios, e inclinações, habitos inseparaveis; e a honra de Cidadão, a nobreza mais alta, a que possa aspirar vossa ambição. Tereis, em huma palavra, *Constituição*, qual a Natureza a copiaria do original eterno, cujos caracteres não he dado á tyrannia apagar, nem á prescripção dos abusos desfazer, nem á versatilidade das idades alterar: e o seculo decimo nono, precursor em suas aclamações dos que se seguirem, personalizadas nelle a gloria, e a immortalidade, acompanhará as coroas, que vos offerecer com estes oraculos sublimes: *Esta obra he minha; todo o meu genio a cunhou; nasceo das maduras meditações dos antigos, e modernos tempos.* =

Tal Codigo creador, que anima o ser politico, lhe derrama pelos membros as funcções vitaes, lhe equilibra as forças, symetriza o todo, e caracteriza as bem pronunciadas feições da Nação; debalde ó esquadrinhareis nias reiteradas tentativas das Cortes precedentes. Só á consumada erudição he concedido entender a Carta enigmatica, imperfeita, e incoherente de vossos direitos, retalhada em mil pedaços, afogados em enormes compilações. Que tenebrosa confusão! Legislar, executar, e julgar, confundem-se não raras vezes na mesma pessoa, como se a imperfeição do homem participasse dos attributos da Divindade, ou se dos caprichos de hum devessem depender os destinos de todos. Nenhunas demarcações bem determinadas limitão as espheras dos varios Corpos activos da Sociedade. Faltão barreiras, que resistão ás tentações do Poder Executivo, tão ardentes por seus incentivos, e efficazes pela facilidade dos meios, quanto perigosas por suas fataes, e transcendentas consequencias. Negão-se fóros á justa independencia do pensamento, e até para a consciencia se forjão algemas. Propriedade! Propriedade! Centro da união social, quantas vezes não oscila incerta, e quasi tornada nome vão pelo vicio de Leis multiplicadas, e obscuras, a cujo amparo leal, e omnipotente recorrêra. E em que fragil apoio se estriba a segurança pessoal! Pergami-



nhos, archivos, e usos forçados conquistão para as classes, e massas attribuições monstruosas, nivelados os individuos pela igualdade da escravidão: em huma palavra, a parte torna-se todo, e o todo nada; privilegio he a Lei; Estados se encravão no Estado; e ao homem, e ao Cidadão nenhuma idéa importante corresponde.

E que outros resultados menos ingratos, e mais felizes nos darião Cortes, que só se chamarião hoje impropriamente nacionaes? Convocallas, e dissolvellas; augmentar-lhe, ou diminuir-lhe as vozes; attendellas, ou indifferir-lhes, pendia absolutamente do Chefe, que as presidia entre a magnificencia da Magestade, poderoso em forças, senhor das graças, e opulento em riquezas. Grandes, Prelados, e Procuradores d'algumas povoações ministravão os unicos elementos da sua composição. Nem a Nobreza elegia os primeiros, nem o Clero os segundos, nem a Massa total do Terceiro Estado os derradeiros. Tres Corpos separados em suas deliberações offerecião aos olhos o mui expressivo emblema da parcialidade de interesses, que os aparcellava em fracções sem convergencia, que os impellisse para o contacto de hum ponto commum. Tradições marcias, e avoengas, que remontavão ás primeiras conquistas nenhum termo punhão ás indefinidas prerogativas de huns: Nem sempre os outros estremavão suas pertenções sobrenaturaes das attribuições politicas, que lhes cabião em sorte: e os humildes Procuradores, captivada sua imaginação pelo respeito civil, e religioso, costumados a rastejar perante os mesmos com quem emparelhavão momentaneamente, desconhecião a dignidade do seu character, e não ousavão elevar-se á eminencia da sua missão. O Congresso ora figurava como Soberano, ora como Supplicante. Consentindo nos tributos, formando queixas, e apresentando petições, tinha cumprido á letra com as suas Credenciaes. Concluião-se as Sessões com esperanças, e promessas, que liberalmente se franqueavão. Que dignos Representantes da Magestade Nacional! Que Augusto Senado para orgão da Soberania! Que excelsos Legisladores, mais do que homens em suas funcções, isentos como a independencia, providentes como a Divindade, inflexiveis como o fado, e como a Lei Venerandos! Aonde o todo da Soberania essencialmente indivisivel? Que he da unidade de interesses? Quando se identificou o espirito de corporação com o espirito do bem publico? He licito a mandatarios exprimir vontades, que se lhe não declararão, tratar negocios, que se lhe não commettêrão, e impor obrigações, em que nem se cogitára? Nascêrão os homens individuos, ou classes, e ligão-se á Sociedade por cabeças, ou por massas?

Portuguezes! Não foi para resuscitar as antiquadas fôrmas do feudalismo, e hum vão simulacro de Cortes que nos dias 24 d'Agosto, e 15 de Setembro, eternamente memoraveis e gloriosos, tomastes a postura terrivel de hum Povo, que, resgatando-se por sua própria virtude dos ferros, hypotheca suas vidas para segurar sua liberdade. Todos vós unistes para todos subscreverdes as condições fundamentaes, em que vos accordardes. Voltando momentaneamente por huma ficção politica para o estado da natureza, não careceis para administrar vossos direitos de alheios tutores, dados á infancia, e á imbecillidade; mas de delegados proprios da vossa unanime confiança, dignos de hum Povo adulto, e emancipado. Se não he illusoria a palavra *Constituição*, que com tanta energia pronunciaestes, ou nella exprimireis vossas vontades, ou profanastes sacrilegamente hum termo sacrosanto, figurando de dementes em farças pueris, e escandalosas. Embora a surda voz de hum, ou outro, que só tem abusos por patrimonio reclame frustraneamente o estilo das Cortes antigas, para elle de tão saudosa memoria: o clamor geral de mãos dadas com o bem commum decreta, sanciona, e publica outras Leis. Rotinas temporarias impostas pela prepotencia, e continuadas pela ignorancia, por mais invetera-

das que se inculquem, e consagrem, cedem á eternidade de direitos naturaes, e inalienaveis. Não se liga a vontade do Soberano, nenhuma prescripção lhe resiste. Nações constituídas seguem as regras, que se prescreverão; hum povo, que vai organizar-se, confirma, deroga, e altera como lhe parece. Portuguezes! Collocados no meio de huma atmosphera vasta, e luminosa; sabendo já ler no divino Codigo do homem, e do Cidadão; emparelhados com Povos, que ha pouco se refundirão em verdadeiras Nações; fortes em grandes exemplos, em grandes experiencias, postos em espectaculo maravilhoso á observação universal, certo que marchareis ao nivel do illustre seculo, em que tendes a ventura de vos constituirdes.

Estes os triunfantes motivos, que convencêrão o Governo Supremo a offerecer-vos nas Instrucções, que acompanhão esta, novo plano de Representação Nacional. Devendo-vos a sua existencia, character, dignidade, e poder, transporia com ingrata infidelidade os limites da sua Commissão, se não se cingisse religiosamente a estudar, e servir de interprete á vossa illustrada vontade. Feliz, mil vezes feliz, por achalla perfeitamente ajustada com a sua propria consciencia, com seus principios inalteraveis, com as suas intenções rectas, e sobre tudo com a verdade, e justiça, e com a vossa ventura. Mimoso, e alentado socorro lhe forão innumeraveis Memorias, primoroso tributo, que o zelo do bem commum se apressou a offertar, quaes primicias sagradas no Altar da Patria. Algumas discrepancias pouco consideraveis não a tolhem de entrever claramente, que a grande preponderancia dos sabios nacionaes, unida com o infallivel instincto da classe menos instruida, promette concluir-se efficaz, e felizmente a melhor, e maior obra dos Povos.

Entre as varias plantas de eleições, que não concordarão accidentalmente, mereceo a preferencia aquella, que respeitando a verdadeira, e legitima Representação Nacional, simplificava o systema, e economisava o tempo. Qualquer outra de desenho mais complexo acarretaria consigo delongas, que, além de serem pouco acceptas á bem intencionada impaciencia do Publico, não se accommodarião com a imperiosa exigencia das circumstancias actuaes. Nem convinha tomar a mais singella, a fim de precaver que os varios corpos eleitoraes por sua mui carregada multidão dessem azo a tumultos, e confusões. Escusão-se glosas, e commentos para desentranhar o espirito, porque se guiou o Governo Supremo na ordenação dos outros Artigos. Encerrão providentes cautellas, predispostas a desviar astucias, subornos, e surdas manobras que possão empecer á liberdade, e acerto das Eleições.

A Junta Provisional do Governo Supremo remata as suas Instrucções applicando-as em geral ás Ilhas adjacentes, ao Brasil, e aos Dominios Ultramarinos. A estreiteza do tempo, a urgencia do estado presente dos negocios, a distancia immensa dos lugares, e outras considerações de pezo superior, faceis de se penetrarem, não lhe permittio que ella desenvolvesse particularidades mais positivas, e circumstanciadas. Limita-se a rogar a seus Irmãos Ultramarinos, em nome da Patria, de tão intimas, e sagradas relações, que nos ligão na mesma familia; em nome de habitos, que a huns, e a outros nos são tão caros: em nome finalmente dos mutuos, e reciprocos interesses, que nos prendem, não tardem em vir cooperar connosco em hum mesmo Congresso na regeneração immortal do Imperio Lusitano. Extincto para sempre o injurioso appellido de Colonias, não queremos todos outro nome, que o titulo generoso de Concidadãos da mesma Patria. Quanto nos deprimio a huns, e a outros a mesma escravidão, tanto nos exaltará a commum liberdade: e entre o Europeo, Americano, Asiatico, e Africano não restará outra distincção que a porfiada competencia de nos excedermos, e avantajarmos por

BIBLIOTECA

SENADO FEDERAL

mais entranhável fraternidade, por mais heroico patriotismo, e pelos mais denodados sacrificios.

Portuguezes! He esta a vez primeira que no largo decurso dos seculos podereis eleger Mandatarios, em quem se personalize realmente a vontade universal. Tão delicado, e espinhoso ensaio desenganará o velho, e o novo mundo se chegastes áquelle ponto de virilidade madura, e nacional, em que as instituições, costumes, e character emancipão naturalmente os povos, tornando-os sem perigo arbitros da sua liberdade, e independencia. Ai de vós! Se os diuturnos habitos de huma cega, e passiva obediencia vos submetterem indifferentes aos impulsos dos partidos, ou se a sofreguidão, e fanatismo pela nova ordem de cousas vos arrojarem pelos despinhadeiros da licença. Apontado está o buril da Historia para abrir em seus fastos a época, que o seja, ou de vossa gloria immortal, ou de indelevel vituperio. Pendem por momentos os destinos de milhões de homens da Procuração, que subscreverdes. A Deos, á Religião, á Patria, ao Rei, e á infinita serie de vossos vindouros respondereis pelo uso, que ides fazer de vossos tremendos votos. A direcção, que agora tomardes se converterá em exemplo para as immediatas eleições que se seguirem, e em lei para todas as outras. Sepultareis a Patria no momento em que a perderdes de vista em vossas deliberações, e com as fórmulas da liberdade vos imporeis fantos tyrannos quantos descobrirem o segredo de vossa corrupção, e vileza.

Portuguezes! Na crise que está imminente não ha paixão, assim louvavel como torpe, que não fermente, e se desenvolva com todas as forças do character, que lhe he proprio. Subidas ao apice do enthusiasmo estudarão astutas, e perspicazes as mais finas artes de illudir vossa boa fé, e de captivar vossa confiança pouco versada na tactica, e manobras das agitações populares. Todos os vicios pedirão emprestadas mascaras ás virtudes contrarias, e as farças da hypocrisia patriótica se repetirão innumeraveis por todo o vosso territorio. Só o merecimento modesto, tremendo de ser descoberto, se occultará em seu innocente, e retirado asilo. Intrigas surdas, ataques manifestos, conloios poderosos, tramas subtis, calumnias, satiras, elogios, e até a virtude, e até a Religião, e até a Patria tudo se porá em movimento, de tudo se abusará para o triumpho dos mais reconcentrados interesses. Não haverá hum só ponto no vosso coração, ou no vosso espirito, tentados os affectos, que vos forem mais intrinsecos, a que se não disparem os mais infalliveis tiros.

Portuguezes! Vigilancia, cautella, circunspecção! Não esmigalhemos os ferros para nos vendermos servis aos partidos, e ás facções. Profanão-se as santas mãos da liberdade quando depositão seus votos n'outra urna, que não seja o seio da Patria. Considerai, e considerai desde já, e considerai até ao derradeiro momento das Eleições que ides commetter vossos bens, vossas liberdades, vossas pessoas, e todas as relações, que vos são mais caras, até a ultima posteridade, nas mãos de vossos Deputados. Serão estes os Patriarcas da Nação, os Fundadores da Patria, e os alicerces do Estado. Considerai, e elegerai Lisboa, e Palacio do Governo 31 de Outubro de 1820.

Principal Decano, Presidente. Antonio da Silveira Pinto da Fonseca, Vice-Presidente. Barão de Mollatos. O Coronel Bernardo Correa de Castro e Sepulveda. O Bacharel Bento Pereira do Carmo. Conde de S. Paio. Conde de Penafiel. O Desembargador Philippe Ferreira de Araujo e Castro. O Dr. Fr. Francisco de S. Luiz. O Bacharel Francisco Gomes da Silva. Francisco José de Barros Lima. O Bacharel Francisco de Lemos Bitancourt. Francisco de Sousa Cirne de Madureira. Hermano José Braamcamp do Sobral. Joaquim Annes de Carvalho. O Desembargador Joaquim Pedro Gomes de Oliveira. O Desembargador João da Cunha Sotto-maior. O Bacharel José Ferreira Borges. José Francisco Fernandes Correa. O Bacharel José Joaquim Ferreira de Moura. O Bacharel José Maria Xavier de Araujo. O Bacharel José Manoel Ferreira de Castro. José Nunes da Silveira. O Bacharel José da Silva Corvalho. Luiz Monteiro. O Deão da Sé do Porto Luiz Pedro de Andrade Brederode. O Desembargador Manoel Fernandes Thomaz. O Tenente General Mathias José Dias Azedo. Pedro Leite Pereira de Mello. Roque Ribeiro de Abranches Castello-branco. O Coronel Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.